



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2020, processo administrativo nº 2020/001746, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

À empresa **PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**,

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-026-2020>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2020

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa **PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Ratificando a descrição do Objeto desta Licitação e para evitar dúvidas quanto a redação do item 21.3, informamos:

O serviço de instalação dos equipamentos objetos deste certame será de responsabilidade da Contratante. ”

Manaus, 30 de outubro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

mariana.souza@tjam.jus.br

Re: ESCLARECIMENTOS PE 026-2020

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> sex, 30 de out de 2020 09:51
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PE 026-2020  1 anexo
Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc : Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, ricardo.correa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue manifestação técnica quanto aos questionamentos apresentados:

Ratificando a descrição do Objeto desta Licitação e para evitar dúvidas quanto a redação do item 21.3, informamos:

O serviço de instalação dos equipamentos objetos deste certame será de responsabilidade da Contratante.

Att

Marcelo Carneiro
DVENG

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 30 de outubro de 2020 9:22:34
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS PE 026-2020

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **026/2020**, PA **2020/1746**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **11/11/2020**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **hoje, 30/10/2020, às 12h00**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

De: "Vanderlei" <vanderlei@polofrio.com.br>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 15:13:38
Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 026-2020

Boa Tarde!

Prezado(a) Pregoeiro(a)!

PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 84.599.570/0001-30. Solicita esclarecimentos referente ao PE 026/2020.

O Edital em nenhum momento menciona o fornecimento da instalação para os condicionadores ar. Contudo o TR no subitem 21.3 diz: (Os serviços de instalação dos splits, serão realizados nas dependências dos diversos prédios pertencentes e utilizados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas na cidade de Manaus-Am.)

Então surgiu a dúvida. O fornecimento dos condicionadores de ar, e com ou sem Instalação?

Saliento que se for com instalação. Solicitamos descrever quais serviços/materiais a serem fornecidos, para que possamos computar em preços.

Cordialmente,

Vanderlei L. de Andrade

Diretor

(69) 3224.2220 – 99205.4551

vanderlei@polofrio.com.br



Enviado do [Email](#) para Windows 10
